



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE 2023 - CPMI 8 DE JANEIRO

Requer a CONVOCAÇÃO DO **SR. AILTON BARROS**, ex-major do Exército, para depor, na condição de investigado, na CPMI dos Atos Antidemocráticos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja **CONVOCADO**, na condição de testemunha, o Sr. Ailton Barros, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o seu papel nas ações terroristas ocorridas no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar eventuais envolvimento de atores políticos e públicos que, de qualquer modo, tenham incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.

A Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano, do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante *múnus* público, salvo,

como é evidente, se houver desrespeito a direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não é o caso, na espécie.

A relação entre Elcio Franco e Ailton Barros, conforme amplamente noticiado pela imprensa brasileira¹, deixam explícita uma conspiração golpista contra a democracia. Consequentemente, a partir dessas evidências, a presente CPMI tem o direito e, principalmente, o dever de convocar o Sr. Ailton Barros para prestar os devidos esclarecimentos a esta CPMI dos Atos Antidemocráticos. A elucidação dos fatos, a relação que mantinha com o Sr. Elcio Franco, assim como o objetivo das suas conversas descobertas poderão ser um divisor de águas no andamento dos trabalhos da CPMI.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

de 2023.

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES

Líder do Governo no Congresso Nacional

DEPUTADO RUBENS PEREIRA

PT - MA

¹ <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/05/08/ailton-barros-elcio-franco-golpe-aliados-bolsonaro.htm>